



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Carlos Mesquita

PROJETO DE LEI Nº

/ 2021

0633/2021

Institui no âmbito do Município de Fortaleza, a
Semana de Conscientização sobre Lixo
Eletrônico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º- A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico, dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26
DE out DE 2021.

Carlos Mesquita
PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

26 out 2021

09:52h Nº de Fls _____

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Carlos Mesquita

JUSTIFICATIVA

A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico será realizada no mês de outubro, para desenvolver diversas ações sobre o cuidado e a conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico, em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e demais órgãos do Município.

Este é um tema cada vez mais atual, visto a crescente dos equipamentos eletrônicos no Século XXI, e a demanda da população em ser orientada sobre o descarte do lixo eletrônico, em suas diversas formas. A idéia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que, descartado de forma incorreta, o lixo eletrônico multiplica riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando utilizado da maneira correta, pode ser 100% reutilizado.

A Prefeitura também já conta com diversos projetos de conscientização, e a Semana iria potencializar e concentrar os atos de publicidade.

**DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE 2021.**



Carlos Mesquita
PDT